

PORTARIA N° 265/2010

“Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **José Carlos Moro de Moro**, referente ao período aquisitivo 2006/2007, a contar de 16 de dezembro de 2010.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quinze dias do mês de dezembro de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 15-12-2010

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo